EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Natal para o exercício financeiro de 2026", conforme mensagem nº 153/2025.

Art. 1º – Reserva recursos na **Ação 15.452.156.1267 – IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS** com o objetivo de assegurar recursos necessários para ***a construção do Mercado Público do Conjunto Nova Natal,*** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 20.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.1267 – IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS
OBJETIVO	Reservar recursos para viabilizar ***a construção do Mercado Público do Conjunto Nova Natal.***
Valor	R$ 1.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 20.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.1267 – IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS
Valor	R$ 11.000.000,00

Natal, 10 de dezembro de 2025.

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR

Vereador - União Brasil